

Lei nº 02 de 26/02/19



Prefeitura Municipal de Mata Roma
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 06.119.945/0001-03
Rua Deputado Raimundo Bacelar nº 1402 – Centro
Mata Roma Cep. 65.510.000

PROJETO DE LEI Nº 02/ 2019

“Cria vagas de cargos na Estrutura Administrativa efetiva do Município de Mata Roma – MA e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que após aprovação do Poder Legislativo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. Ficam criadas 03 (três) vagas na estrutura administrativa efetiva do município assim especificadas:

Nº	ÁREA/CARGO	ÁREA/LOTAÇÃO
01	001 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLÍNICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA MATA DO BRIGADEIRO
02	039 – MAQUEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03	044 – PROFESSOR DE ED. INFANTIL	COLÉGIO MANOEL CARDIAL

Art. 2.º. – Esta lei tem efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de fevereiro de 2019

RaimundoIVALDO do N. SILVA
RaimundoIVALDO do Nascimento SILVA
CPF.: 880.155.563-68
Prefeito Municipal

APROVADO

EM 26 / 02 / 2019
Tungia de SOUSA Montez
PRESIDENTE

CÂMARA M. MATA ROMA-MA
CNPJ: 69 390.136/0001-51
PUBLICADO NO ATRIC DA CÂMARA
Em: 26 / 02 / 2019
Tungia de SOUSA Montez
Presidente

PREFEITURA DE MUN. DE MATA ROMA
SANCIONADO

EM: 26 / 02 / 2019
RaimundoIVALDO do N. SILVA
RaimundoIVALDO do Nascimento SILVA
Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ: 69.390.136/0001-51
Praça Juca Brandão, s/nº - Centro.
Mata Roma – Maranhão

Ofício nº 07/2019

Mata Roma, 14 de março de 2019.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma
Ao: Prefeito Municipal de Mata Roma
Assunto: Comunicação de encaminhamento de projeto de lei (faz).

Senhor Prefeito;

Objetivando da maior ênfase ao progresso e desenvolvimento do Município, esta Casa tem a honra de comunicar a Vossa Excelência e ao mesmo tempo encaminhar o Projeto de Lei nº 001/19 de iniciativa desta casa legislativa que **Cria vagas de cargos na Estrutura Administrativa efetiva do Município de Mata Roma – MA e dá outras providências**, votado e aprovado na sessão ordinária do dia 26/02/2019.

Convém frisar a Vossa Excelência, que o mencionado projeto tomou o nº cronológico de Lei 461 respectivamente.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Triângulo de Sousa Montez.

Ao Senhor
Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva
Prefeito Municipal de Mata Roma
Mata Roma-Maranhão



Município Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



EDIÇÃO 027 ANO I DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, MATA ROMA QUARTA – FEIRA 06 DE FEVEREIRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

LEI Nº 461 DE 26/02/2019 - CRIAÇÃO DE VAGAS

Pagina.....01/01

LEI Nº 461 DE 26/02/2019 - CRIAÇÃO DE VAGAS

“Cria vagas de cargos na Estrutura Administrativa efetiva do Município de Mata Roma – MA e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que após aprovação do Poder Legislativo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. Ficam criadas 03 (três) vagas na estrutura administrativa efetiva do município assim especificadas

Nº	ÁREA/CARGO	ÁREA/LOTAÇÃO
01	001 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLÍNICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA MATA DO BRIGADEIRO
02	039 – MAQUEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03	044 – PROFESSOR DE ED. INFANTIL	COLÉGIO MANOEL CARDIAL

Art. 2.º. – Esta lei tem efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de fevereiro de 2019



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

SITE

www.mataroma.ma.gov.br

RAIMUNDOIVALDO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito Municipal

ELENICE VIANA BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO